REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

CNPJ 34.823.518/0001-47

Av. Jarbas Passarinho, nº123, Terra Alta – Pará.

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de Assessoria Tributaria E Recuperação De Crédito, para Prefeitura de Terra Alta, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, c/c Art. 13, I da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de 20% (vinte por cento) sobre todos os créditos recebidos através da cobrança aqui contratada, seja na fase administrativa, seja na fase judicial, na forma de honorários de êxito, em favor da empresa R & MORAES ASSESSSORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Terra Alta, em 20 de dezembro de 2013.

GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO:22696393249

Assinado de forma digital por GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO:22696393249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO:22696393249
Dados: 2015.02.20 12:34:50 -03'00'

GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal